



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 363/2006.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRANDO ENSINO E EXTENSÃO NUMA EXPERIÊNCIA DE AGRICULTURA URBANA E SOBERANIA ALIMENTAR: DIAGNOSTICO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DOS PINTOS ”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 76/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004262/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “INTEGRANDO ENSINO E EXTENSÃO NUMA EXPERIÊNCIA DE AGRICULTURA URBANA E SOBERANIA ALIMENTAR: DIAGNOSTICO DA COMUNIDADE DO SÍTIO DOS PINTOS”, realizado no período de 02 de maio de 2006 a 31 de maio 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23124, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, contando com a colaboração da seguinte equipe: CIRDES NUNES MOREIRA, IRENILDA DE SOUZA LIMA, JOÃO HENRIQUE DE MELO FERAZ, KARINE FLORENTINO MIRANDA, LETÍCIA TAVARES LINS, MANOEL DA COSTA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ALBUQUERQUE e MARIANY SOUZA DE BRITO, cujo objetivo é diagnosticar elementos políticos, econômicos, sociais e produtivos da comunidade do Sítio dos Pintos, numa perspectiva de integração entre ensino e extensão, com alunos dos cursos de Licenciatura Agrícola e Economia Doméstica, para a implantação de um projeto de Agricultura Urbana e Segurança Alimentar, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =